



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 42 / 95

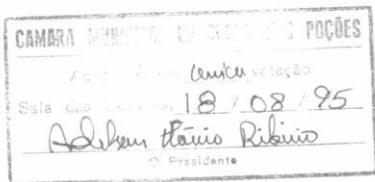
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR ANTONIO COSTA ALKMIM DA ESCOLA ESTADUAL ELOY PEREIRA.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a CAIXA ESCOLAR ANTONIO COSTA ALKMIM da E. E. Eloy Pereira, neste Município, situada à Rua Osmar Prates de Carvalho, nº 159, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 19.116.375/0001-69, em virtude dos relevantes serviços prestados à Comunidade de Claro dos Poções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 14 de Agosto de 1.995.



Diogo Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -